

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a análise proferida pela Comissão de Seleção designada pela Portaria No 009/2017, do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017/SEC-MT que visa selecionar Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão do Museu Histórico de Mato Grosso, decide:

HOMOLOGAR, nesta data, a referida decisão constante da ata de resultado preliminar disponível no site [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br) considerando desclassificada, a Associação Cultural Cena Onze, por NÃO atender aos requisitos constantes no Edital supracitado para a classificação e também NÃO apresentar proposta vantajosa para Administração Pública.

Cuiabá - MT, aos 30 dias do mês de março de 2017.

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

(Original assinado)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a análise proferida pela Comissão de Seleção designada pela Portaria No 009/2017, do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017/SEC-MT que visa selecionar Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão do Museu Histórico de Mato Grosso, decide:

HOMOLOGAR, nesta data, a referida decisão constante da ata de resultado preliminar disponível no site [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br) considerando desclassificado, o INSTITUTO CULTURAL AMBIENTAL - INSTAR, por NÃO atender aos requisitos constantes no Edital supracitado para a classificação e também NÃO apresentar proposta vantajosa para Administração Pública.

Cuiabá - MT, aos 30 dias do mês de março de 2017.

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

(Original assinado)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a análise proferida pela Comissão de Seleção designada pela Portaria no 009/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16/01/2017, edição no. 26940, do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2017/SEC-MT que visa selecionar Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso, decide:

HOMOLOGAR, nesta data, a referida decisão constante da ata de resultado preliminar disponível no site [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br) considerando desclassificada, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS, por NÃO atender aos requisitos constantes nos Editais para a classificação e NÃO apresentar proposta vantajosa para Administração Pública.

Cuiabá - MT, aos 30 dias do mês de março de 2017.

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

(Original assinado)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a análise proferida pela Comissão de Seleção designada pela Portaria no 009/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16/01/2017, edição no. 26940, do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2017/SEC-MT que visa selecionar Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão do Museu de Pré-História de Mato Grosso, decide:

HOMOLOGAR, nesta data, a referida decisão constante da ata de resultado preliminar disponível no site [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br) considerando classificado, o INSTITUTO ECOSSISTEMAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS - ECOSS, por atender aos requisitos constantes no Edital para

a classificação e apresentar proposta vantajosa para Administração Pública.

Cuiabá - MT, aos 30 dias do mês de março de 2017.

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

(Original assinado)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a análise proferida pela Comissão de Seleção designada pela Portaria no 009/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16/01/2017, edição no 26940, do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2017/SEC-MT que visa selecionar Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão do MUSEU DE ARTE DE MATO GROSSO E GALERIA LAVA PÉS, decide:

HOMOLOGAR, nesta data, a referida decisão constante da ata de resultado preliminar disponível no site [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br) considerando desclassificada, a ASSOCIAÇÃO CASA DE GUIMARÃES, por NÃO atender aos requisitos constantes no Edital supracitado para a classificação e também NÃO apresentar proposta vantajosa para Administração Pública.

Cuiabá - MT, aos 30 dias do mês de março de 2017.

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e3b3aff

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)